

À  
SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA | 39.655.478/0001-95 | Banco: Banco do Brasil (001) | Agência: 3174-7 | Conta: 30539-1  
Rua Zita Althoff Koerich, s/nº - Colônia Santana - 88.123-100 - São José/SC |  
Gabriel Sebold | (48) 4105-3899, (48) 99932-1051 | felipe@sebold.ind.br, vendas@sebold.ind.br, documentacao@sebold.ind.br  
(48) 3247-1859

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 458/2023 SGPE: 36685/2022**

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "PE 0876/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO - TODA UDESC, realizado em: 28/07/2022". A presente AF tem vigência até: 31/12/2023

NOTA: 1				Fonte: 0100   Subação: 11038   Natureza: 33903022
Lote/Item	Quantidade	Vlr Unitário	Total Item	[ NUC ] [ Unidade ] [ Marca/Modelo ] Descrição do Material
8 / 16	50	7,30	365,00	[ 01432-0-023 ] [ GALAO ] [ SEBOLD ] DESINFETANTE LIQUIDO, ACAA GERMICIDA E BACTERICIDA GALAO COM 05 LITROS, biodegradável, aroma lavanda. Embalagem resistente. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Apresentar: AFE-Autorização de Funcionamento da Empresa e do fabricante e Registro no MS ANVISA, conforme DECRETO Nº 79.094/77 e RDC 184/2001.
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:				CEAVI/27634/ELIANE BUENO - 50
<b>TOTAL DA NOTA 1: 365,00</b>				<b>EMPENHO:</b>
				<b>FISCAL: Eliane Bueno</b>

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida (s) seguindo a orientação dos quadros acima e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ 83.891.283/0001-36  
Av. Madre Benvenuta, 207, Itacorubi - Florianópolis SC - CEP 88.035.001

Local de entrega  
Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí/CEAVI  
Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 - Ibirama/SC - CEP 89140-000 - Fone 47 3357 8484

As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado e seu horário de funcionamento é entre 13h e 19h

Prazo de Entrega: 30 dias.

OBS 1: Frete - CIF

OBS 2: Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do Fornecedor; CND municipal; CND Federal conjunta com INSS; CND

Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: As empresas catarinenses deverão observar a Isenção do ICMS, conforme o Inciso XI, Art. 1º (Dec. 2870 de 27/08/2001) - convenio ICMS 26/03, Anexo 2, não apresentando qualquer alíquota na Nota Fiscal;

OBS 5: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **TSU264N9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JAISON ADEMIR SEVEGNANI** (CPF: 030.XXX.249-XX) em 22/03/2023 às 22:05:25

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 06/04/2022 - 12:16:00 e válido até 06/04/2025 - 12:16:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzY2ODVfMzY3NDFfMjAyMI9UU1UyNjROOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036685/2022** e o código **TSU264N9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.